

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 006/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o **Edital SEGEDP Nº 006/2025** com vistas à formação de cadastro de reserva de Cargos Temporários do Município de Colatina, visando o atendimento emergencial às Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Colatina / ES, visando a substituição de servidores efetivos afastados de suas funções em virtude de licenças médicas e outros motivos justificados pela legislação em vigor e para garantir o funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Educação de Colatina-ES.

A Prefeitura Municipal de Colatina/ES, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, inscritos no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o **Edital SEGEDP/SEMED Nº 006/2025**, a comparecerem no período conforme cronograma do anexo VII a contar da data seguinte a da publicação do presente edital, na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 196, Centro, Colatina-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que o candidato foi aprovado, estabelecida pelo edital citado.

Caso o candidato tenha sido desclassificado o recurso deverá ser interposto no prazo de 48 horas após a publicação da convocação no site, em campo específico para essa finalidade. Só será permitida a entrega de documentos anexados ao recurso quando for para COMPROVAR o nada consta de beneficiário do INSS.

Art. 2º Para tomar posse o candidato deverá:

- a. Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c. Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos e os de nacionalidade dos países pertencentes ao Mercosul;

- d. Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
- e Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

Art. 3º O candidato deverá entregar no ato da posse **xerox e vias originais** dos seguintes documentos:

- a. Comprovante de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- b. Comprovante de situação cadastral do CPF no sítio <<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>>;
- c. Carteira de Trabalho DIGITAL; impressão da página que conste último contrato de trabalho, com os dados pessoais e data de emissão. (Conforme portaria nº 1.065/2019 do Ministério da Economia/ Secretaria Especial de Previdência e Trabalho)
- d. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- e. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;
- h. Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, ou contrato de aluguel ou declaração do proprietário de imóvel com firma reconhecida;
- i. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil;
- j. Atestado de Saúde Admissional emitido pelo médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo (**RETIRAR O FORMULÁRIO Exame Saúde Admissional-ASO NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS) de 8h as 12 hs no Endereço: Av Getulio Vargas-centro 4º andar– COLATINA/ES – em cima do predio Mercado Plus. Endereço da Atlas: Rua Germano Naumann Filho, nº 230, Centro, Colatina, ES (a empresa que realiza o exame funciona de segunda a quinta de 7h as 11h e 12h as 14h e na sexta – feira de 7h as 11h)**
- l. Apresentar declaração de acumulação de cargo público quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos



termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO III**);

m. Xerox do documento que conste o número da conta-corrente no Banco do Brasil, Banestes ou Sicoob Servidores (**caso não possua conta bancária nos bancos citados, será solicitado a abertura de uma conta salário no ato da contratação no Banco Caixa Econômica**);

n. Apresentar declaração do imposto de renda, caso seja isento, preencher “Declaração de Isento” (**ANEXO IV**);

o. Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

p. Xerox do documento que conste o número **PIS/ PASEP/ NIT**;

q. Certidão Negativa de Débitos com o Município (http://ws.colatina.es.gov.br/services/certidao_retirada.php);

r. Apresentar Declaração a Resposta de Processos Administrativos (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO V**);

s. Apresentar Declaração de Bens e Valores (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR- ANEXO VI**).

t. Apresentar Declaração de Veracidade (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR- ANEXO II**).

u. Declaração de benefícios do INSS <https://www.gov.br/pt-br/temas/meu-inss> – Outros documentos e Consultas - Nada consta de benefícios – Entrar com o conta **Gov.br** – Extratos e comprovantes – Declaração de beneficiário do INSS. (baixar e imprimir)

ATENÇÃO:

Candidatos que tiverem o interesse em assumir a vaga, seguir o cronograma para entrega de documentos no Rh para a realização dos contratos e os que não tiverem interesse, favor preencher e assinar o anexo VII e entregar na EDUCAÇÃO ou na SEGEDP (RH) ou encaminhar para o e-mail semurhcolatina@gmail.com .



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 006/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

CARGO: APOIO ESCOLAR

Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
1	1º AC	1º AC	MARIANA GONCALVES DA SILVA REIS	Classificado(a)
2	2º AC	2º AC	GLÓRIA MARIA BECEVELI FERREIRA	Desclassificado(a)
3	1º PP	1º PP	LUCIANA FERREIRA	Desclassificado(a)
4	3º AC	3º AC	JUNIOR SIQUEIRA DE SOUZA	Classificado(a)
5	4º AC	4º AC	KEZIA COELHO DE SOUZA	Desclassificado(a)
6	5º AC	5º AC	EDUARDA FERREIRA GRAMILIS	Classificado(a)
7	6º AC	6º AC	JACIMARA BEZERRA JACOBSEN	Classificado(a)
8	2º PP	2º PP	POLIANA FERNANDA AMARAL	Classificado(a)
9	7º AC	9º AC	GILIART GUARNIER ASCACIBAS	Classificado(a)
10	1º PCD	1º PCD	CAMILA SERPA DA SILVA LEMOS BARBOSA	Classificado(a)
11	8º AC	10º AC	FERNANDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Desclassificado(a)
12	3º PP	3º PP	GERALDINA PEREIRA DIAS MARIANI	Classificado(a)
13	9º AC	12º AC	ROSANGELA SPELTA ZACCHÉ	Desclassificado(a)
14	10º AC	13º AC	LILIA DOS SANTOS PANDINI	Desclassificado(a)
15	11º AC	14º AC	MARIA CELIA SUAVE ZANETTI	Desclassificado(a)
16	12º AC	15º AC	MAURICEIA MARIA CABRAL	Classificado(a)
17	4º PP	4º PP	MARIA APARECIDA LOPES SCHIMITBERGER	Desclassificado(a)
18	13º AC	17º AC	MARALIDIA ALMEIDA SILVA	Desclassificado(a)
19	14º AC	18º AC	WENDY AMARAL DOS SANTOS	Desclassificado(a)
20	15º AC	19º AC	JANAINA LEOTERIO MARQUES	Desclassificado(a)
21	16º AC	20º AC	Taina Dalbem de Lima	Classificado(a)



CARGO: APOIO ESCOLAR

Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
22	5º PP	6º PP	LUCIENE VAZ PEREIRA	Desclassificado(a)
23	17º AC	21º AC	PATRICIA SEBIM ZANON	Desclassificado(a)
24	2º PCD	2º PCD	NILCEIA LOPES FARIA BATISTA	Classificado(a)
25	18º AC	22º AC	JUSSARA ABREU VIEIRA GONCALVES	Desclassificado(a)
26	19º AC	23º AC	PRISCILLA BRENDA GOMES FERREIRA	Classificado(a)
27	20º AC	25º AC	HELLEN VICTORIA GOMES BRUMATTI	Desclassificado(a)
28	6º PP	7º PP	Rayani Rodrigues Pereira	Classificado(a)
29	21º AC	26º AC	AYSLLA PEREIRA DE SOUZA	Desclassificado(a)
30	22º AC	27º AC	FERNANDA APARECIDA TOMASELI SOARES	Desclassificado(a)
31	7º PP	8º PP	ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS	Desclassificado(a)
32	23º AC	28º AC	ANDRESSA DA SILVA DOS SANTOS	Desclassificado(a)
33	24º AC	29º AC	EDICLEIA CARDOZO DE SOUSA	Classificado(a)
34	25º AC	32º AC	VICTORIA BEL Silva Zacharias	Desclassificado(a)
35	26º AC	33º AC	EDICEIA KATIA BOLSONI SILVA	Desclassificado(a)
36	8º PP	9º PP	ELISA NASCIMENTO PEREIRA	Desclassificado(a)
37	27º AC	34º AC	LUCAS COLARES PAULI	Classificado(a)
38	28º AC	36º AC	GABRIELLY LOPES ALVES	Classificado(a)
39	29º AC	37º AC	Francieli de Souza Leite	Classificado(a)
40	30º AC	38º AC	LARISSA MAYER JACOBSEN	Desclassificado(a)
41	9º PP	11º PP	NILDA CRUZIO	Desclassificado(a)
42	31º AC	39º AC	CLAUDIA DE SOUZA DIAS	Classificado(a)
43	32º AC	41º AC	ANGÉLICA DE FREITAS LOPES	Classificado(a)
44	33º AC	42º AC	MADALENA MARIA CORREA	Classificado(a)
45	34º AC	43º AC	Miriam Dias da Silva	Classificado(a)
46	10º PP	13º PP	SAMUEL SENA MESQUITA	Desclassificado(a)
47	35º AC	44º AC	ISTAEL DA SILVA COSTA	Classificado(a)



CARGO: APOIO ESCOLAR

Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
48	3º PCD	3º PCD	TAINARA SCHIMIT SILVA MACHADO BARBOSA	Classificado(a)
49	36º AC	46º AC	ESTER MOREIRA ROSSONI	Classificado(a)
50	11º PP	15º PP	GLAUCIA NUNES LINO	Classificado(a)
51	37º AC	47º AC	Juliana Veiga Amorin	Classificado(a)
52	38º AC	49º AC	ARTHUR MIRANDA	Classificado(a)
53	39º AC	50º AC	MAIKON DE OLIVEIRA FREITAS	Desclassificado(a)
54	40º AC	51º AC	MARIA APARECIDA MOISES DOS SANTOS	Classificado(a)
55	12º PP	17º PP	SIRLEI LOPES	Desclassificado(a)
56	41º AC	53º AC	LARA DA SILVA ALMEIDA	Classificado(a)
57	42º AC	54º AC	Lívia Marques Tamanini	Classificado(a)
58	43º AC	56º AC	Erica Fernandes da Gama Batista	Classificado(a)
59	44º AC	57º AC	POLIANA BARROS DOS SANTOS	Classificado(a)
60	13º PP	19º PP	JULIANA DE OLIVEIRA ROSA CAON	Classificado(a)
61	45º AC	58º AC	SAMUELL YSLAN PEREIRA DOS SANTOS	Classificado(a)
62	46º AC	60º AC	CARMEN LUCIA DA SILVA	Classificado(a)
63	47º AC	61º AC	JUSÇARA DA COSTA OLIVEIRA RAMOS	Desclassificado(a)
64	48º AC	62º AC	FYAMMA ZANETTI COSTA	Classificado(a)
65	14º PP	21º PP	RAFAELLA WANTIL GOMES	Classificado(a)
66	49º AC	63º AC	CLAUDIANA ROCHA PEREIRA GONÇALVES	Classificado(a)
67	4º PCD	4º PCD	Luiz Antonio Cazes	Classificado(a)
68	50º AC	65º AC	BRUNA PERES GALINE	Classificado(a)
69	15º PP	22º PP	Glicia Nunes Lino de Sousa	Classificado(a)
70	51º AC	66º AC	JULIA NASCIMENTO DE LYRIO	Desclassificado(a)
71	52º AC	67º AC	LAUDICEIA MENDES	Classificado(a)
72	53º AC	68º AC	MARIA IZABEL SILVA ZACHARIAS	Classificado(a)
73	54º AC	69º AC	PYERLA VENTURINI MORGADO	Desclassificado(a)



CARGO: APOIO ESCOLAR

Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
74	16º PP	24º PP	LARYANE DE ASSIS DOS SANTOS	Classificado(a)
75	55º AC	71º AC	Natália Luzia Rossini de Oliveira	Classificado(a)
76	56º AC	72º AC	ALINE PEREIRA MENDES	Classificado(a)
77	57º AC	73º AC	Julia Cavassoni Tessarolo	Classificado(a)
78	58º AC	74º AC	BEATRIZ LAPORTI	Classificado(a)
79	17º PP	25º PP	GRAZIELA ALMEIDA VAGO	Desclassificado(a)
80	59º AC	75º AC	Maria Eduarda Ultramar Gripa	Desclassificado(a)
81	60º AC	76º AC	Naiara Maria Ribeiro	Classificado(a)
82	61º AC	77º AC	Alexsandra Baptista da Silva	Classificado(a)
83	62º AC	78º AC	Renata da Silva Liberato	Classificado(a)
84	18º PP	26º PP	TATIANA CRISTINA AMARAL	Classificado(a)
85	63º AC	80º AC	LIDIANI DA SILVA FRAGA SEIDEL	Classificado(a)
86	5º PCD	5º PCD	Gizeli Colona Caliari	Classificado(a)
87	64º AC	83º AC	Maria Aparecida corrêa monteiro	Classificado(a)
88	19º PP	27º PP	LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR	Classificado(a)
89	65º AC	85º AC	LANA AIME PANDINI	Desclassificado(a)
90	66º AC	86º AC	SOPHIA DOS SANTOS	Classificado(a)
91	67º AC	88º AC	Ana Cristina Rodrigues	Classificado(a)
92	68º AC	89º AC	ANA PAULA BARBOSA ZANCANELLA	Classificado(a)
93	20º PP	28º PP	BRUNA DO NASCIMENTO DE SOUZA ALVES	Desclassificado(a)
94	69º AC	90º AC	MONIKY VITORIA SILVA MARTINS	Classificado(a)
95	70º AC	91º AC	SCHIRLEY DIPRE DA SILVA	Desclassificado(a)
96	71º AC	93º AC	Ana Paula do Nascimento	Desclassificado(a)
97	72º AC	94º AC	BRENDA SANTOS BRAGIO DOMICIANO	Classificado(a)
98	21º PP	31º PP	LUANNA MATEUS DE OLIVEIRA	Classificado(a)
99	73º AC	96º AC	Cauane de Oliveira do Rosário	Desclassificado(a)



CARGO: APOIO ESCOLAR

Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
100	74º AC	97º AC	NIRLANIA SCHMITHBERG	Desclassificado(a)
101	75º AC	98º AC	ALDINEIA FEITOSA SOARES	Classificado(a)
102	76º AC	99º AC	Edna Marília Tavares Dos Santos Amaral	Desclassificado(a)
103	22º PP	33º PP	SABRINA GOMES MARTINS	Desclassificado(a)
104	77º AC	100º AC	MARA JANE SILVA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	Desclassificado(a)
105	6º PCD	6º PCD	BERNARDO PANDINI SCHWARTZ	Classificado(a)
106	78º AC	101º AC	ELIANA DE SOUZA BARCELOS MARIM	Desclassificado(a)
107	23º PP	34º PP	GEOVANE DA SILVA PESSOA	Classificado(a)
108	79º AC	104º AC	ANA CLARA BARRETO VECHI	Desclassificado(a)
109	80º AC	105º AC	CIDINEIA HENRIQUE QUEDEVEZ PEREIRA	Desclassificado(a)
110	81º AC	106º AC	EDNA MARIA ALVES	Classificado(a)
111	82º AC	107º AC	GISLANE SOUTO	Desclassificado(a)
112	24º PP	37º PP	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA	Classificado(a)
113	83º AC	108º AC	Ilza luza mônico	Classificado(a)
114	84º AC	109º AC	MADALENA VIEIRA MOURA TEIXEIRA	Desclassificado(a)
115	85º AC	111º AC	MARCOS VINÍCIUS LORENZUTTI DE LIMA	Classificado(a)
116	86º AC	112º AC	LUIZA KARLA STRASMANN AGAPITO	Desclassificado(a)
117	25º PP	38º PP	Alyne Magalhães de Vargas	Desclassificado(a)
118	87º AC	114º AC	VICTÓRIA CRISTINY GONÇALVES TOME	Classificado(a)
119	88º AC	115º AC	ELIZANGELA COELHO DOS SANTOS GIMENEZ	Desclassificado(a)
120	89º AC	116º AC	PÂMELA SANTANA TEIXEIRA	Classificado(a)
121	90º AC	117º AC	TAIS RAYMUNDO RODRIGUES DA SILVA	Desclassificado(a)
122	26º PP	41º PP	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	Classificado(a)
123	91º AC	119º AC	GIZELLI BASONI VIEIRA PANCIERE	Classificado(a)
124	7º PCD	7º PCD	BERNARDO PANDINI SCHWARTZ	Desclassificado(a)
125	92º AC	120º AC	INGRID COSTA HONORATO	Desclassificado(a)



CARGO: APOIO ESCOLAR

Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
126	27º PP	42º PP	TACIANA SOUZA GUMIERO DA SILVA	Desclassificado(a)
127	93º AC	121º AC	ANA PAULA SPERANDIO	Desclassificado(a)
128	94º AC	123º AC	SILVANA DOS SANTOS FERREIRA ZANGIROLAMI	Desclassificado(a)
129	95º AC	124º AC	WILLIAN COUTO	Classificado(a)
130	96º AC	125º AC	JOABSON JESUS PEREIRA	Classificado(a)
131	28º PP	43º PP	RAQUEL VIEIRA COELHO	Desclassificado(a)
132	97º AC	126º AC	JOCIMARA MACHADO CALIXTO	Classificado(a)
133	98º AC	127º AC	DAIANE ZANETTI ZOTELLI	Desclassificado(a)

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
1	1º AC	1º AC	JOSIANE CASSARO DA COSTA DE OLIVEIRA	Desclassificado(a)
2	2º AC	2º AC	LUENIA DA SILVA RODRIGUES	Classificado(a)
3	1º PP	1º PP	JAQUELINE DUTRA VICTOR	Desclassificado(a)
4	3º AC	3º AC	JOSE VANDE SECCO	Desclassificado(a)
5	4º AC	4º AC	MARY LUCIA FEIJO MAIA DE CARVALHO	Classificado(a)
6	5º AC	5º AC	FRANCIANE CARLYS HANERTHE	Desclassificado(a)
7	6º AC	7º AC	JUYLIE DE SOUZA	Desclassificado(a)
8	2º PP	2º PP	ISABEL CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA	Desclassificado(a)
9	7º AC	8º AC	EDIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MULLER DA CRUZ	Classificado(a)
10	1º PCD	1º PCD	Michael Vinicius de Souza Coelho	Desclassificado(a)
11	8º AC	9º AC	LORRANY FUGULIM SANTOS	Desclassificado(a)
12	9º AC	10º AC	BRUNO PAULA DA SILVA FERRAZ	Desclassificado(a)
13	3º PP	3º PP	LEONARDO CARNEIRO BARBOSA	Classificado(a)
14	10º AC	11º AC	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	Desclassificado(a)



CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
15	11º AC	12º AC	MÁRIO ALEIXO MORAES	Desclassificado(a)
16	12º AC	13º AC	JEANY FRIGGI	Desclassificado(a)
17	13º AC	14º AC	FLAVIO ALEXANDRE DOMINICINI	Desclassificado(a)
18	4º PP	4º PP	VALDENIRA RABELO DE SOUZA	Desclassificado(a)
19	14º AC	15º AC	MICHELLI FABIOLA PASSOS TOFOLI	Desclassificado(a)
20	15º AC	16º AC	GILMARA RAMOS SILVA	Desclassificado(a)
21	16º AC	17º AC	MIRIELEN DA SILVA PERINI	Classificado(a)
22	17º AC	19º AC	FELIPE QUEIROZ TRASSI	Desclassificado(a)
23	5º PP	5º PP	Thaynná de Assunção Melo	Desclassificado(a)
24	18º AC	20º AC	ZENIRA DA SILVA FREITAS	Desclassificado(a)
25	19º AC	22º AC	FABIANA ANNICHINI RODRIGO DE OLIVEIRA	Desclassificado(a)
26	20º AC	23º AC	KARLETE INAE BARBOZA ZACCHE BOONE	Desclassificado(a)
27	21º AC	24º AC	ANDRIELI SOARES DE SOUZA	Desclassificado(a)
28	6º PP	6º PP	JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA NETO FANTICELLI	Desclassificado(a)
29	22º AC	25º AC	EMILIANA DA GRAÇA BINDA	Desclassificado(a)
30	2º PCD	2º PCD	Wesley Pereira da Silva	Desclassificado(a)
31	23º AC	26º AC	ALEILSON SOARES DOS SANTOS	Desclassificado(a)
32	7º PP	7º PP	GABRIELA RODRIGUES DA HORA	Desclassificado(a)
33	24º AC	27º AC	SUELI ROSA CORREIA OLIVEIRA	Desclassificado(a)
34	25º AC	28º AC	GISELE RAMOS FIENI	Classificado(a)
35	26º AC	30º AC	JOYCE BOLZANI RABELO	Desclassificado(a)

Colatina, 11 de Janeiro de 2026

Renzo de Vasconcelos
Prefeito



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, inscrito no
CPF _____ e no RG _____, domiciliado na rua
_____, declaro para fins de posse no cargo de que:

() Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia, Mista e Fundações Públicas.

() Exerço o cargo público, função ou emprego abaixo:

Detentor _____ do cargo:

_____ na Instituição, no (local de
trabalho/cidade) _____

(UF) _____, desde ____/____/_____, cuja jornada de trabalho é de _____ h diárias.

() Percebe proventos de aposentadoria, instituição:

ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

“§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998

Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e de títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 35/2005

Art. 154 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - de dois cargos de professor;

II - de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

III - de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

IV - de um cargo de magistério com outro de juiz;

V - de um cargo de magistério com outro de membro do Ministério Público.

§ 1º Em quaisquer dos casos, a acumulação somente será permitida quando houver compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Art. 155 É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 168 A demissão será aplicada nos seguintes casos:

XIII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

*** Anexar o comprovante de todo Cargo Municipal, Estadual e/ou Federal que o declarante possuir.**

Colatina, ____ de _____ 2026.

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ISENTO

Eu, _____

Carteira de Identificação nº _____ órgão expedidor: _____,

UF: _____, CPF nº _____, residente na

_____, nº _____,

bairro: _____, na cidade de _____

UF _____, CEP: _____, contato pelo(s) telefone(s): (____) _____

(____) _____, **declaro ser isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil** pelo seguinte motivo:

() Recebeu rendimentos tributáveis cuja soma foi inferior a R\$ 60.000,00 (Sessenta mil, reais e noventa centavos);

() _____ Outro motivo. Especificar:

_____.

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo exposto acima.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPOSTA A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Declaro, na forma do que dispõe a Lei Nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer Processo Administrativo, Criminal ou de Execução.

Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta declaração.

Colatina-ES, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO V

Declaração de Bens e Valores

Declaro para os devidos fins que por força da Lei Federal 8.429/92 que “Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Estou ciente que :

1. () A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.
2. () A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.
3. () A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.
4. () Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.
5. () O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

A fim de atender a Lei 8.429/92 declaro que sou possuidor(a) dos seguintes bens:

Colatina-ES, de de 2026.

Nome:

CPF

[illegible]



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) CPF nº _____._____._____-____, classificado(a) em ____º lugar no Edital de Processo Seletivo Simplificado ____/____ promovido pela Prefeitura Municipal de Colatina/ES, para o cargo de _____ e convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº ____ / ____ . venho pelo presente DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA referente ao cargo para o(a) qual fui convocado(a).

Colatina, ____/____/2026.

Assinatura



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO VII

CARGOS	DATA	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
APOIO ESCOLAR 1º ao 75º CLASSIFICADOS	20/01/2026	DE 7H AS 12H
APOIO ESCOLAR 76º ao 133º CLASSIFICADOS	20/01/2026	DE 12H AS 17H
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR 1º ao 33º CLASSIFICADOS	20/01/2026	DE 12H AS 17H